



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria nº 304, de 17 de novembro de 2021

Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021 e, considerando os autos do Processo nº 23530.006824/2021-33.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato 076/2021 e Contrato de Comodato 93/2021, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa F J PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.307.577/0001-90.

Fiscais Administrativos:

Titular: Anderson Lima Santos, matrícula SÍAPE nº 224xx13

Substituto: Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SÍAPE nº 225xx44

Fiscal Técnico:

Titular: Ricardo José Viana de Bragança, matrícula SÍAPE nº 120xx47

Gestor do Contrato:

Servidor (a): Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 234XX89, Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Econ. Edelson Alves Costa Júnior
Superintendente em exercício